



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 693/2019

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Hissan Hussein Dehaine, solicitando providências a cerca da viabilidade para implantação de mão única da Rua Paulo Alves Pinto, entre a Rua Pedro Druscz e a Rua Lourenço Jasiocha.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista a mobilidade no referido logradouro, pois se trata de uma rua, na qual atualmente, opera-se em mão dupla, de modo que nos momentos que há carros estacionados (atualmente permitido apenas em sábados, domingos e feriados), o espaço de trânsito de veículos se torna insuficiente, visto que a via é “estreita”.

Portanto, ao se instalar a mão única, transmite-se mais segurança e comodidade aos moradores.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Outubro de 2019


Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso
Vereador